PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2024.

Ofício nº 6296/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 044/2024.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição da fl. 02 da Mensagem e do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 044/2024, que "Revoga as Lei nºs 2.872, de 23 de dezembro de 2003 e 3.613, de 26 de outubro de 2009; Decretos nºs 15.546, de 5 de fevereiro de 2004 e 19.217, de 26 de outubro de 2009 e dispositivos da Lei nº 3.936, de 19 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 21.028, de 19 de dezembro de 2011" visando retificar os dispositivos destacados em negrito no texto (item 3 da Mensagem e incisos V e VI do art. 1º do Projeto de Lei).

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 379c9da9-f081-4c99-8647-750bf91f6a58.

3) O inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.936, de 19 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 21.028, de 19 de dezembro de 2011, que tratam da outorga de Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, à Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu – COAAFI – do Lote nº (06.6.08.20) 0250 – situado no Conjunto Residencial Graúna, com superfície de 339,48m^2 (trezentos e trinta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 57.540, do Livro 2, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Justificativa: A entidade já não faz mais uso do imóvel, anuindo com a revogação de sua Permissão de Uso.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 379c9da9-f081-4c99-8647-750bf91f6a58.

PROJETO DE LEI, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Revoga as Lei nºs 2.872, de 23 de dezembro de 2003 e 3.613, de 26 de outubro de 2009; Decretos nºs 15.546, de 5 de fevereiro de 2004 e 19.217, de 26 de outubro de 2009 e dispositivos da Lei nº 3.936, de 19 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 21.028, de 19 de dezembro de 2011.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam revogados:

I - Lei nº 2.872, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica,* que trata de Parte do Lote nº (10.2.53.17) 0600, para a Associação dos Mototaxistas de Foz do Iguaçu – AMOFOZ –, conforme Matrícula nº 12.507, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Decreto nº 15.546, de 5 de fevereiro de 2004, que *Outorga Permissão de Uso em favor da Associação dos Mototaxistas de Foz do Iguaçu – AMOFOZ;*

III - Lei nº 3.613, de 26 de outubro de 2009, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, à Casa de Apoio Esperança em Cristo,* que trata do Lote nº 01, da Quadra 07, situado no loteamento denominado Vila Boa Esperança, conforme Matrícula nº 00831, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e de Parte do Lote nº 215-M, situado no Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, conforme Matrícula nº 31.593, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ambos no Quadro Urbano desta cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

IV - Decreto nº 19.217, de 26 de outubro de 2009, que *Outorga Permissão de Uso em favor da entidade Casa de Apoio Esperança em Cristo;*

V - **inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.936**, de 19 de dezembro de 2011, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, à Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu – COAAFI* – que trata do Lote nº (06.6.08.20) 0250, situado no Conjunto Residencial Graúna, conforme Matrícula nº 57.540, do Livro 2, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

VI - **inciso III do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.028**, de 19 de dezembro de 2011, que *Outorga Permissão de Uso de imóveis em favor da Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu – COAAFI.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sid_publico/verificar e utilize o código 379c9da9-f081-4c99-8647-750bf91f6a58.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.296/2024**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 044/2024.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=379c9da9-f081-4c99-8647-750bf91f6a58

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
379c9da9-f081-4c99-8647-750bf91f6a58

Hash do Documento

6B6DDC75CCEB635223711D9FAC35DF68A795E0FAB1B29E6ADD6D000A00C89B89

Anexos

044 - SUBSTITUTIVO - REVOGAÇÃO DE PERMISSÕES DE USO - M.I 27144-2024.pdf - **e0f1aa1a-ca82-4d64-b4ff-09b9b5e45c32**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/06/2024 12:13:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.